



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 184/2011 - GP

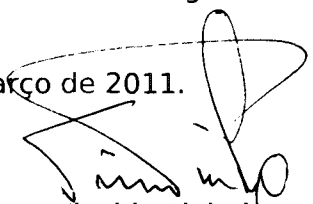
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1137/2011, Protocolo nº 2377/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Mandar averbar nos assentamentos funcionais do servidor EDSON RICARDO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30024413, o tempo líquido de 1.550 (mil, quinhentos e cinquenta) dias, prestados à Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, de 01/11/2000 a 30/01/2005, apenas para aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, V, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 29 de março de 2011.


Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN